





GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

3º COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO.

PARECER AO PROJETO DE LEI 308/2019

AUTORIA: Vereador Everton Assis.	
VC	OTO:
De autoria do Vereador Everton Assis, o l	Projeto de Lei nº 308 de 2019, que "Dispõe sobre a
Adoção de Lixeiras por particulares.".	
Inicialmente, a propositura foi encaminhad	a à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou
favoravelmente quanto aos aspectos legais, consti	tucionais e jurídicos da proposição.
Dando continuidade ao Processo Legisla	tivo, a proposição foi encaminhada à Comissão de
Finanças e Orçamento, para que fossem analisad	os os aspectos previstos no inciso I do artigo 39 do
Regimento Interno.	
Na condição de relator, verificou-se que a	proposta não concorre para o aumento da despesa
da receita do Município, não estando em confror	nto com o art. 148 da LOMAN, que dispõe sobre a
proibição de início de ações ou programa que não	tenha dotação orçamentária.
Ante o exposto, no que compete analisar,	sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº
308 de 2019.	
É o parecer.	
	Manaus, 31 de agosto de 2020.
	ivialitats, of de agosto de 2020.



Vereador



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020







Relator







ASSINATURAS DIGITAIS

ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - VEREADOR - 275.398.492-15 EM 02/10/2020 15:01:44 GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 02/10/2020 13:59:40 ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 02/10/2020 13:52:45 MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 02/10/2020 13:51:35

